PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 001/2005

Concede reintegração de ex-servidora,
ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Srtª. **Maisa Sara Rabelo dos Santos**, ex-servidora municipal, exonerada através da Portaria nº. 035/2004, de 16.02.2004, a sua reintegração ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal da Barra, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º. 1º. 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 03 de janeiro de 2005

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal